

EDITAL N.º 66/2024

----**Silvino José da Silva Lúcio**, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -----

----**Torna público que**, no uso de competência própria, nos termos do n.º 2 do art.º 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, considerando a tradição e o simbolismo existentes na época da Páscoa, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia, **na tarde de 28 de março de 2024**. -----

----Câmara Municipal de Azambuja, 14 de março de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


